



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 242/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/12/2023 a 11/01/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 242 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Reformula o Conselho Municipal do Meio Ambiente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 2.470/2.000 e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 2.696, de 21 de maio de 2.008;

DECRETA:

Art. 1º - Reformula o **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Jonas Silvestre da Silva Neto
Gisele Dias Mendanha

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Marcondes de Faria Souza Junior
João Gabriel Dornelles da Costa

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Gustavo Henrique Camilo de Lima
Paulo Henrique Oliveira Moreira

IV – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Oscar Ferreira Mendes Neto
Sandra Rosa Gomes Gadia

V – REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL:

Olicio Lopes Vila Verde Junior
Marcelo Rodrigues da Silva

VI - REPRESENTANTE DO SETOR AGROPECUÁRIO:

Robledo Soares Soyer
Pollyana Dulce de Castro Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 242/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/12/2023 a 11/01/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

**VII- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA,
LEGALMENTE CONSTITUÍDA:**

Átila Lemes de Souza
Flavio Ricardo de Moraes Borges

**VIII- REPRESENTANTE DA CLASSE ESTUDANTIL DO ENSINO
SUPERIOR:**

Kendally Katia Silva
Paula Luany Mesquita

Art. 2º - O presente conselho vigorará durante o biênio 2023/2025.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS
DE DEZEMBRO DE 2023.**


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão